

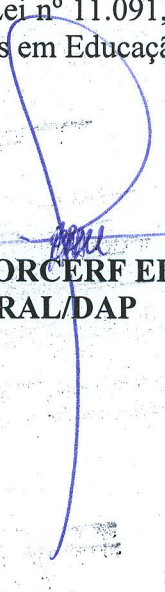


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.958, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031612/2017-41, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (à) servidor (a) **ANDREA MAGALHAES AGRA DE OMENA**, ocupante do cargo de Médico-Área, classe E, matrícula SIAPE nº 1255227, lotado (a) no (a) Hospital Universitário/Ambulatório II - HU/AMBII, **do nível II para o nível III**, a partir de **08/09/2017**, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 109
EM 33/33/37